



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 01 de abril de 2024.

De: Setor Jurídico

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 7943/2024

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1/2024

Autoria: ALCIONE BOLDRINI MONECHI

DOUGLAS BADIANI - PSB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - CIDADANIA, EMÍLIO GAVA

Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 3100360035003400310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003400310038003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em 01/04/2024 11:19

Checksum: **3049A8D685CF8132510566BC0C5B32ADD1DF793CC68A2B9FAB63673CDE567387**



Autenticar documento em <https://homolog.nopapercloud.com.br/marilandiaSapl/autenticidade> com o identificador 3100360035003400310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.